

Câmara dos Deputados

PL 1.361/2023

Autor: Delegado Caveira

Data da 23/03/2023

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao Art.1.210, da Lei nº 10.406, de 10 de

janeiro de 2002 (Código Civil) para possibilitar a utilização das forças de segurança pública na retomada da posse de

propriedades rurais e urbanas que tenham sido invadidas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1090/2023.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

